

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO
SUPERIOR PARA A U.PORTO INOVAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO A TERMO INCERTO (PR. 236)**

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 1 (um) Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto, para a U.Porto Inovação da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias - Licenciatura em áreas ligadas a artes ou ciências exatas ou comunicação ou economia ou engenharias ou gestão.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência, comprovadas documentalmente:

Considerar na avaliação curricular [a) a d)] e na carta de candidatura [e) a f]):

- a) Domínio, oral e escrito, das línguas portuguesa e inglesa;
- b) Experiência profissional em áreas relacionadas com transferência de conhecimento ou apoio ao empreendedorismo ou gestão de ciência e tecnologia ou gestão de projetos financiados ou gestão da inovação;
- c) Experiência na organização de eventos institucionais;
- d) Conhecimentos sobre proteção e comercialização de propriedade intelectual;
- e) Disponibilidade imediata (com início previsto em abril), a referir na carta de candidatura;

f) Disponibilidade para deslocações nacionais e internacionais, a referir na carta de candidatura.

3. Funções a desempenhar:

Integrado(a) na U.Porto Inovação, na dependência da Pró-Reitora para o Planeamento, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento, o(a) candidato(a) selecionado(a) realizará as seguintes funções:

1. Execução, gestão e reporte das atividades previstas no projeto SPIN-UP;
2. Apoio às atividades de empreendedorismo da U.Porto Inovação;
3. Apoio às atividades de transferência de conhecimento da U.Porto Inovação.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **06 de abril de 2021**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- c) Carta de candidatura onde é apresentada a motivação para a função, disponibilidade para início de funções e para deslocações nacionais e internacionais;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos **seis** candidatos melhor classificados.

7. Comissão de seleção:

Presidente – André Filipe Soares Fernandes, Dirigente Intermédio de 2.º Grau da U.Porto Inovação;

1.º Vogal efetivo – Mónica Alexandra Ferreira Rodrigues, Técnica Superior da U.Porto Inovação;

2.º Vogal efetivo - Filipe Manuel Silva da Fonseca e Castro, Técnico Superior da U.Porto Inovação;

1.º Vogal suplente – Sara Brandão Fidalgo, Técnica Superior da U.Porto Inovação;

2.º Vogal suplente - Evelyn Paola Soto Rojas, Técnica Superior da U.Porto Inovação.

8. Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

9. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

Porto, 23 de março de 2021

O Reitor da Universidade do Porto

Professor Doutor António de Sousa Pereira